



**SÚMULA DA 156<sup>a</sup> REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG**

**1. LOCAL E DATA:**

DATA:	17/04/2018
LOCAL:	SEDE CAU/MG
HORÁRIO:	9H30 – 17h00

**2. PARTICIPAÇÃO:**

PRESIDIDA POR	Rita Gomes Lopes, Coordenadora da COA-CAU/MG	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Marcus César Martins da Cruz, Arquiteto Analista	
PARTICIPANTES	Nome	Cargo/função
	Douglas Paiva Costa e Silva	Coordenador Adjunto da COA-CAU/MG
	Patricia Martins Jacobina Rabelo	Membro Titular da COA-CAU/MG
	Pedro Schultz	Gerente Geral CAU/MG

**3. PAUTA:**

**Verificação do quórum:** Registra-se a presença de todos os membros titulares convocados para esta reunião.

**Discussão e aprovação de Súmula:** Foi aprovada e assinada a súmula referente à 155<sup>a</sup> reunião extraordinária da COA-CAU/MG

**Comunicados:**

- As minutas do Edital de Patrocínio 01/2018 (especificamente, seu cronograma e valor de recurso) e da Portaria de Diárias e Deslocamento no âmbito do CAU/MG, matérias apreciadas e deliberadas pela COA-CAU/MG nas últimas reuniões, foram aprovadas na 77<sup>a</sup> Reunião Plenária, em 16/04/2018. O Conselho Diretor ainda fará apreciação final e deliberará sobre a redação do Edital de Patrocínio.
- O Conselheiro Federal do CAU/MG José Antônio Assis de Godoy, membro da COA-CAU/BR, comunicou em reunião plenária que tem informações a passar para a COA-CAU/MG.
- O Assessor de Comunicação do CAU/MG Guilherme Jabour informou que, por solicitação do Presidente do CAU/MG, a COA-CAU/MG apresente proposta de certificado para participação de eventos. Matéria inserida nesta pauta.

**Ordem do Dia**

- 3.1. Consulta referente à devolução de aparelhos de telefone celular adquiridos e distribuídos aos conselheiros e empregados, na última gestão;
- 3.2. Providências para a elaboração de Concurso Público;
- 3.3. Apreciação proposta de rotas de fiscalização apresentada pela CEP-CAU/MG;
- 3.4. Proposta de Juramento de graduandos de IES do Estado de Minas Gerais;
- 3.5. Proposta de Certificado do CAU/MG para participação em eventos.

**Outros assuntos:**

- Ocorrerá, em 07/05, apresentação dos planos de ação de cada Comissão do CAU/MG. A coordenadora Rita Gomes solicitou a assessoria apoio na elaboração de apresentação do plano de ação da COA (máximo 5 lâminas).

**Encerramento:** A 156<sup>a</sup> reunião foi encerrada às 17h00.

**4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados:**

ITEM DE PAUTA	3.1. Consulta referente à devolução de aparelhos de telefone celular adquiridos e distribuídos aos conselheiros e empregados, na última gestão.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	- Considerando a disponibilidade oferecida pelo Cons. Federal José Antônio Assis de Godoy, membro da COA-CAU/BR, os membros da COA-CAU/MG encaminharam e-mail solicitando apoio no acompanhamento e celeridade na resposta de questionamentos ao CAU/BR relativos ao contrato de telefonia móvel.
ITEM DE PAUTA	3.2. Providências para a elaboração de Concurso Público.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E	- A apreciação desta matéria contou com a participação do Gerente Geral do CAU/MG Pedro Schultz, que junto com os membros desta Comissão e a partir do organograma vigente do

1  
S  
B2



<b>ENCAMINHAMENTOS:</b>	<p>CAU/MG, observaram a nomenclatura de cargos e funções existentes, assim como quais apresentam atualmente vacância ou não. Além disso, foi apresentado um primeiro quadro com proposta de cargos e respectivo número de vagas a ser ofertado mediante concurso público, conforme orientação da Presidência do CAU/MG.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O referido quadro depende ainda de apreciação da CPFI-CAU/MG no sentido de se verificar disponibilidade e viabilidade financeira. Portanto, poderá estar sujeito a mudanças. O referido quadro oferece inicialmente 6 (seis) vagas mais Cadastro de Reserva – C.R. – sendo: 2 (duas) vagas mais C.R., para o cargo de Arquiteto 40h, podendo chegar até 3 (três), em caso de demanda e disponibilidade; 2 (duas) vagas mais C.R. para Técnico Administrativo e Financeiro 40h; e 2 (duas) vagas mais C.R. para Agente de Fiscalização – nível médio – 40h. Para os cargos de Advogado 40h e Contador 40h a oferta seria, neste momento, apenas para preencher Cadastrado de Reserva.</li><li>- Todos os cargos ofertados são originados do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do CAU/MG – PCCR –, em vigor desde 12/12/2017. Exceto pelo cargo de Agente de Fiscalização, necessidade percebida na atual gestão, uma vez que o CAU/MG conta atualmente, com 5 (cinco) Escritórios Descentralizados, cada um lotado apenas por 1 (um) arquiteto fiscal, com carga horária inferior a 40 horas, e 1 (um) auxiliar administrativo que não desempenha ações de fiscalização. No total, o CAU/MG, incluindo a Sede, conta com 8 (oito) arquitetos fiscais, sendo que, neste momento, 1 (um) está ocupando o cargo de Gerente de Fiscalização e outras 2 (duas) estão em licença maternidade e outra em licença de saúde.</li><li>- Portanto, para ampliar a capacidade de fiscalização do CAU/MG, o agente de fiscalização poderia ser lotado nos Escritórios Descentralizados para ocupar funções tanto administrativas quanto de fiscalização. O arquiteto fiscal possui a atribuição de lavrar os autos de infração, conforme normativos vigentes, e os agentes de fiscalização (volantes) auxiliariam nas ações de campo e mesmo de escritório.</li><li>- Pedro Schultz informou que, atualmente, s.m.j. em termos de quantidade de arquitetos que desempenham atividade de fiscalização, o CAU/MG perde apenas para o CAU/SP e CAU/RJ, mesmo possuindo menos profissionais registrados que estas outras autarquias (12 mil profissionais) e destacou também que o CAU/RJ e CREA/RJ estariam planejando realizar fiscalização profissional conjunta.</li><li>- Considera-se a lotação inicial dos aprovados em futuro processo seletivo na Sede, com possibilidade de posterior remoção para os Escritórios Descentralizados, a depender das necessidades da Administração. Patrícia Rabelo indaga sobre os riscos de pedidos de exoneração daqueles que não desejarem ir morar no município para o qual seria removido.</li><li>- Pedro Schultz sinaliza que, em termos legais, a remoção para outro município de profissional lotado inicialmente em Belo Horizonte implica no pagamento adicional de 25% do salário base. O que poderia vir a cumprir um papel compensatório.</li><li>- Com relação às demandas de TI, Pedro Schultz explicou que no âmbito do CAU/MG o Atendimento seria de Nível 1, conforme orientação do Gerente Administrativo e Financeiro. Poderiam, portanto, serem resolvidas com um custo menor via contratação de serviços de pessoas jurídicas, não havendo necessidade de cargo de nível superior para isso. Sugere ainda que a nomenclatura do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro poderia ser alterada para Tesoureiro, por este desempenhar funções exclusivas de pagamento e haver tal função no CAU/BR.</li><li>- Ficou acertado para a reunião extraordinária desta Comissão, aprovada para o dia 8 de maio, de ser apresentado pelo Gerente Geral, um quadro avançado dos cargos e funções existentes no CAU/MG e o número vagas abertas e ocupadas.</li><li>- Os membros da COA-CAU/MG inciaram a elaboração deste quadro a fim de subsidiar as decisões gerenciais e a elaboração de minuta de deliberação para homologar em ato único o conjunto de cargos e funções praticados nesta Administração. O quadro teve como referência o PCCR e minuta de deliberação elaborada pela COA-CAU/MG, em 2017.</li></ul>
<b>ITEM DE PAUTA</b>	3.3. Apreciação proposta de rotas de fiscalização apresentada pela CEP-CAU/MG.
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	- Matéria constará de pauta em reunião futura após contribuições individuais dos conselheiros do CAU/MG.





<b>ITEM DE PAUTA</b>	3.4. Proposta de Juramento de graduandos de IES do Estado de Minas Gerais.
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	- Foi deliberado sob o n.º DCOA-CAU/MG N° 156.3.4/2018 sugerir à Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG – que se inclua no Fórum de Coordenadores das IES do Estado de Minas Gerais discussão sobre o juramento de graduandos dos cursos de arquitetura e urbanismo.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	3.5. Proposta de Certificado do CAU/MG para participação em eventos .
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	- Não houve tempo hábil para tratar da matéria que constará de pauta na próxima reunião.

**ENCERRAMENTO:**

Às 17h00min, tendo sido o que havia a ser tratado, o Coordenadora **Rita Gomes Lopes** encerrou a 156ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes da reunião e pelo Assessor Marcus César Martins da Cruz.

**Rita Gomes Lopes**  
Coordenadora da COA-CAU/MG

**Douglas Paiva Costa e Silva**  
Coordenador Adjunto da COA-CAU/MG

**Patricia Martins Jacobina Rabelo**  
Membro Titular da COA-CAU/MG

**Pedro Schultz**  
Gerente Geral do CAU/MG

**Marcus César Martins da Cruz**  
Assessor COA-CAU/MG